

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, inciso B da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI da Lei Orgânica do Município, e ainda com base na Protocolo Geral nº 09883/2024,

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, e Resoluções Eleitorais respectivas;

Considerando a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento de Conselheiro Tutelar candidato a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024;

Considerando a necessidade de se formalizar o Ato de afastamento do conselheiro na forma pluriplacada;

Considerando o constante nos Requerimentos de pedido de desincompatibilização;

Considerando a lisa lisa enviada nos autos 0001743-93/2024 e 16.0110 que tramita na Vara da Fazenda Pública desta Comarca;

DECRETA

Art. 1º. Nos termos da Lamentar enviada nos autos de Mandado de Segurança nº 0001743-93/2024 e 16.0110 que tramita na Vara da Fazenda Pública desta Comarca, fica desincompatibilizado para fins eleitorais o conselheiro tutelar candidato a cargo eletivo nas eleições de 06/10/2024.

Parágrafo Único. O afastamento terá início no dia 06/10/2024.

Art. 2º. O Conselheiro deverá apresentar, junto com o requerimento, os seguintes documentos:

I. Cópia autenticada da convenção partidária que indicou a partir da data da escolha das candidaturas da respectiva convenção;

II. Certidão expedida pela Justiça Eleitoral, da decisão do pedido de registro da candidatura, inclusive se impugnado, até o dia 20/08/2024;

III. Certidão expedida pela Justiça Eleitoral atestando interposição de recurso, perante ao TRE, da decisão que indeferiu o registro da sua candidatura e o teor da útil do protocolamento do recurso;

IV. Certidão expedida pela Justiça Eleitoral atestando interposição de recurso, perante ao Tribunal Superior Eleitoral - TSE, da decisão que indeferiu o registro de sua candidatura, até o terceiro dia útil do protocolamento do recurso;

§1º. Do requerimento do que trata o caput deste artigo constará, obrigatoriamente, o número do processo que versa sobre o afastamento, o qual será juntado aos documentos necessários;

§2º. A regularidade do afastamento fica condicionada a apresentação dos documentos de que trata este artigo;

Art. 3º. O conselheiro deverá assumir o cargo ou função no primeiro dia útil subsequente;

I. ao da realização da convenção partidária, caso o seu nome não seja referendado a candidatura;

II. da não confirmação da indicação do conselheiro/substituto como candidato ao pleito no prazo estabelecido no art. 35 da Lei nº 9504/1997;

III. ao da decisão que indeferiu ou cancelou o registro de sua candidatura, se contra ela não interpor recurso perante o TER - Tribunal Regional Eleitoral;

IV. ao da decisão que julgou improcedente o recurso interposto contra o indeferimento ou cancelamento de sua candidatura, se contra ela não interpor recurso perante o Superior Tribunal Regional Eleitoral;

V. ao da decisão que julgou improcedente o recurso interposto contra o acórdão do TSE - Tribunal Superior Eleitoral;

VI. ao da data do protocolo do pedido de sua assistência da candidatura;

VII. ao da ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade do afastamento;

VIII. as eleições;

Parágrafo Único. O conselheiro indicado como candidato substituto, nos termos do artigo 13 da Lei Federal nº. 9504/1997, se poderá excepcionalmente permanecer afastado de suas funções até a data das eleições nas hipóteses do recurso de indeferimento do candidato substituto ou do seu pedido de assistência não serem apreciados na Justiça Eleitoral, nos termos dos prazos legais, mediante comprovação da sua condição de substituto e de seu enquadramento e uma das hipóteses acima mencionadas;

Art. 4º. A não renúncia do exercício do cargo ou função nas datas estabelecidas no artigo 3º, deste Decreto implicará a conversão dos respectivos dias em faltas injustificadas;

Art. 5º. Fica o conselheiro tutelar abaixo relacionado afastado de suas funções do período de 06 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024;

✓ Protocolo 8274/2024
JOSÉ CRAIR DE OLIVEIRA
Lotado: CONSELHO TUTELAR

Art. 6º. Deve a Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos - SAREL, tomar as providências necessárias para a oficialização deste Ato;

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05/07/2024;

Art. 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de julho de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGUOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTEIA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 030 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2023, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidato(s) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 027/2023 para que, no período de 17 a 26 de julho de 2024, apresentem os seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva:

- a) 01 (um) Foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de Nascimento/ Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- h) Comprovante de inscrição no PIS - PASEP (para os);
- i) Carteira de Trabalho (pagata da folha branca e verde);
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais expedida pelo Cartório Eleitoral;
- l) Certidão de Antecedentes Criminais;
- m) Comprovante de endereço atualizado;
- n) Habilitação no órgão de Classe;
- o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
- q) Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais);
- r) Exame toxicológico com resultado negativo a dentro do prazo de validade (para o cargo de motorista C, D, E, F, operando de máquinas pesadas, Intendência e guarda do município) para o cargo de Motorista Habilitação C, D, E, F, Cursos de Transporte Coletivos, Passagens, Transporte Escolar, Cargas de Produtos Perigosos e Veículos de Emergência;

CARGO: GOVERNADOR

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
1	LYNARA FERREIRA NOGUEIRA	11152	PARA A ENFERMAGEM NECESSIDADE DA LICITAÇÃO Nº 001/2024 PARA O CARGO DE ENFERMEIRA DE SAÚDE PÚBLICA - ESPECIALIDADE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COMUNITÁRIA - RUA ROSA NOGUEIRA, 142, JAGUARIAÍVA - PR.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
1	RENATA DE OLIVEIRA	10278	PARA A ENFERMAGEM NECESSIDADE DA LICITAÇÃO Nº 001/2024 PARA O CARGO DE ENFERMEIRA DE SAÚDE PÚBLICA - ESPECIALIDADE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COMUNITÁRIA - RUA ROSA NOGUEIRA, 142, JAGUARIAÍVA - PR.
2	ADRIANA ROSA DE OLIVEIRA	11202	PARA A ENFERMAGEM NECESSIDADE DA LICITAÇÃO Nº 001/2024 PARA O CARGO DE ENFERMEIRA DE SAÚDE PÚBLICA - ESPECIALIDADE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COMUNITÁRIA - RUA ROSA NOGUEIRA, 142, JAGUARIAÍVA - PR.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
1	TAJANARA FERREIRA PASSOS JUNIOR	11475	PARA A ENFERMAGEM NECESSIDADE DA LICITAÇÃO Nº 001/2024 PARA O CARGO DE ENFERMEIRA DE SAÚDE PÚBLICA - ESPECIALIDADE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COMUNITÁRIA - RUA ROSA NOGUEIRA, 142, JAGUARIAÍVA - PR.
2	CARLA THAYRAN FERREIRA	11882	PARA A ENFERMAGEM NECESSIDADE DA LICITAÇÃO Nº 001/2024 PARA O CARGO DE ENFERMEIRA DE SAÚDE PÚBLICA - ESPECIALIDADE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COMUNITÁRIA - RUA ROSA NOGUEIRA, 142, JAGUARIAÍVA - PR.

CARGO: ANALISTA DE ARQUIVO E PATRIMÔNIO

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
2	MATHEUS RODRIGUES	11923	PARA A ENFERMAGEM NECESSIDADE DA LICITAÇÃO Nº 001/2024 PARA O CARGO DE ENFERMEIRA DE SAÚDE PÚBLICA - ESPECIALIDADE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COMUNITÁRIA - RUA ROSA NOGUEIRA, 142, JAGUARIAÍVA - PR.

CARGO: MOTORISTA HABILITADO B

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
1	JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	14082	PARA A ENFERMAGEM NECESSIDADE DA LICITAÇÃO Nº 001/2024 PARA O CARGO DE ENFERMEIRA DE SAÚDE PÚBLICA - ESPECIALIDADE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COMUNITÁRIA - RUA ROSA NOGUEIRA, 142, JAGUARIAÍVA - PR.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 17 de julho de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 006 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidato(s) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Edital de Homologação nº 011/2024, para que, no período de 17 a 26 de julho de 2024, apresentem os seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva:

- a) 01 (um) Foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de Nascimento/ Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- h) Comprovante de inscrição no PIS - PASEP (para os);
- i) Carteira de Trabalho (pagata da folha branca e verde);
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais expedida pelo Cartório Eleitoral;
- l) Certidão de Antecedentes Criminais;
- m) Comprovante de endereço atualizado;
- n) Habilitação no órgão de Classe;
- o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
- q) Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais);

CARGO: AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
1	JOEL DE SOUZA CARVALHO	10797	PARA A ENFERMAGEM NECESSIDADE DA LICITAÇÃO Nº 001/2024 PARA O CARGO DE ENFERMEIRA DE SAÚDE PÚBLICA - ESPECIALIDADE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COMUNITÁRIA - RUA ROSA NOGUEIRA, 142, JAGUARIAÍVA - PR.

CARGO: AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
2	ELIZABETH TAMARA MARTINS DE OLIVEIRA	11288	PARA A ENFERMAGEM NECESSIDADE DA LICITAÇÃO Nº 001/2024 PARA O CARGO DE ENFERMEIRA DE SAÚDE PÚBLICA - ESPECIALIDADE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COMUNITÁRIA - RUA ROSA NOGUEIRA, 142, JAGUARIAÍVA - PR.

CARGO: AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
3	EDUARDO DE ALMEIDA DOS SANTOS	10707	PARA A ENFERMAGEM NECESSIDADE DA LICITAÇÃO Nº 001/2024 PARA O CARGO DE ENFERMEIRA DE SAÚDE PÚBLICA - ESPECIALIDADE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COMUNITÁRIA - RUA ROSA NOGUEIRA, 142, JAGUARIAÍVA - PR.

CARGO: INSTRUTOR EDUCACIONAL

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
1	EDILY FARIAS DE LACOURCIE	15064	PARA A ENFERMAGEM NECESSIDADE DA LICITAÇÃO Nº 001/2024 PARA O CARGO DE ENFERMEIRA DE SAÚDE PÚBLICA - ESPECIALIDADE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COMUNITÁRIA - RUA ROSA NOGUEIRA, 142, JAGUARIAÍVA - PR.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 17 de julho de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

OBJETO: Aquisição de um computador (desktop) para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento urbano e Logístico. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 31 de julho de 2024. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:30min do dia 18/07/2024 às 09:30 min horas do dia 31 de julho de 2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09:31min às 09:59 do dia 31 de julho de 2024. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min horas do dia 31 de julho de 2024.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.blicompras.com.br Ou através do e-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9437 no horário das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 16 de julho de 2024.

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO DE ENGENHARIA PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NA RUA MANOEL FONSECA - TRECHO ENTRE MAL. DEODORO DA FONSECA E RUA ROSA NOGUEIRA FONSECA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:30min do dia 18 de julho de 2024, às 09:59min do dia 09/08/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h51min às 09h59 do dia 09/08/2024. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 09/08/2024.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL <http://bll.compras.com.br> ou através do link: <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Jaguariaíva, 15 de julho de 2024.

VINICIUS WEIGERT
DECRETO 471/2024

SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATADA: ASSEMAE - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento 20.057.07/0001-38
OBJETO: Atividade de contribuição ordinária anual para a ASSEMAE - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento.

VALOR ANUAL: R\$ 5.250,00
VIGÊNCIA: 05 de julho de 2024 a 04 de julho de 2025.
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.99.00 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica 3.3.90.39.99.00 - Anuidades de Associações, Federações e Conselhos

Jaguariaíva, 05 de julho de 2024

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATADA: SO 106.220 ELVIS ALFENES AMBROSIO 00.106.320/0001-07
OBJETO: É objeto do presente termo o credenciamento dos serviços de reforma da cozinha e sala de reuniões, conforme especificações contidas no Anexo por ela solicitada e no termo de referência estabelecidas, conforme Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2024 (EDITAL DE CREDENCIAMENTO 302/2024).

VALOR GLOBAL: R\$ 10.526,99
VIGÊNCIA: 10 de Julho de 2024 a 09 de setembro de 2024.
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.99.00 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica 3.3.90.39.18.00 - Manutenção Conservação de Bens Imóveis

Jaguariaíva, 10 de julho de 2024